



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 021/2012

Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2010, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 842993, na sessão de 20/10/2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 08 de maio de 2012.

JAIR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

08, 05, 2012

SECRETÁRIA